



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 134/2022

Solicita a Prefeitura Municipal sejam oficiadas as empresas concessionárias ou permissionárias dos serviços de telecomunicações que operam no município, no intuito de que efetuem o alinhamento de cabos e fios de sua responsabilidade, bem como, a retirada de cabos, fios e materiais inutilizados e/ou abandonados nos postes de eletrificação, vias e calçadas do município.

Considerando a necessidade de zelar pela ordem, limpeza e boa aparência de nosso município;

Considerando a necessidade de garantir-se a segurança e integridade física de municípios e usuários de espaços, vias e passeios públicos;

Considerando o crescente número de relatos sobre a ocorrência de cabeamentos de telecomunicações rompidos e/ou abandonados em espaços, vias e passeios públicos, bem como, em posteamentos de eletrificação;

Considerando as constantes reclamações e solicitações encaminhadas aos membros desta casa, insatisfeitos e preocupados com tal situação;

Considerando que, em inúmeras situações constatadas mostra-se indiscutível e incontestável a exposição a risco de municípios e usuários de espaços, vias e passeios públicos;

Considerando que, ao longo do município é nítida a poluição visual provocada por cabeamentos e fios abandonados em espaços, vias e passeios públicos, bem como, em posteamentos de eletrificação, muitas vezes, suportes de verdadeiros emaranhados de fios e cabos que, em nada contribuem aos serviços prestados, nem mesmo, à qualidade visual e estética do município;

Considerando-se que, a Resolução Conjunta nº 04/2014, editada pelas agências reguladoras ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica e ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, estabelece "...condições gerais de compartilhamento para que empresas atuem de forma regular, **com respeito às condições técnicas de segurança** e no relacionamento com as distribuidoras.", e o município, bem como, o munícipe e usuários dos serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

prestados e espaços públicos, não podem e não devem sofrer os reflexos negativos de problemas de relacionamento operacional entre concessionárias e permissionárias dos serviços de telecomunicação, *sendo os mais prejudicados*;

INDICA-SE, nos termos regimentais que, lida a presente, encaminhe-se a Prefeitura Municipal, bem como, à Secretaria competente, a fim de que **sejam oficiadas as empresas concessionárias ou permissionárias dos serviços de telecomunicações que operam no município, no intuito de que efetuem o alinhamento de cabos e fios de sua responsabilidade, bem como, efetuem também a retirada de cabos, fios e materiais inutilizados e/ou abandonados nos postes de eletrificação, vias e calçadas do município.**

Sala das Sessões, 08 de Março de 2022.

MARCO PAULO DAL BELLO
Vereador

Paulo Volcov
Presidente

Vereador Baixinho
1º Vice - Presidente

Lili Marques
2º Vice – Presidente

Profª. Iara Costa
1º Secretária

Bahia Cabelereiro
2º Secretário

Celso Ursulino
Vereador

Helton da Van
Vereador

Nadivan Ferreira Maia
Vereador

Mario Santos
Vereador

Milton da Costa
Vereador

ANEXO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo



Fotos 1 a 4: Fotos de locais diversos na cidade que necessitam manutenção, alinhamento de cabos e fios retirada de materiais inutilizados e/ou abandonados nos postes de eletrificação, vias e calçadas do município.